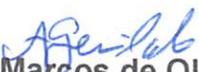


**INDICAÇÃO
Nº 073 / 2023**

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVA
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 10 CONTRA 0
ABSTENÇÃO 0 DATA 14/03/2023
Presidente

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e ao Ilustríssimo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras João Écio, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO NO BECO DE “MEIO GALETO”, NA ENCRUZILHADA.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 14 de março de 2023.


Agenildo Marcos de Oliveira
Vereador

Justificativa

A construção de calçamento faz-se necessária pelo fato de que caminhar pela rua é perigoso, pois nem todos os motoristas respeitam pedestres, além do que, evitaria também o crescimento do mato e a proliferação de bichos peçonhentos.